



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**RENATO COUTO DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5660

Quarta-feira, 17 de abril de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### ATO CONJUNTO GP Nº 04 de 09 de abril de 2019.

Republica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 6º Bimestre de 2018 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### R E S O L V E

Art. 1º – Republicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 6º Bimestre de 2018, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 18 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º – Republicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 3º Quadrimestre de 2018, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 19 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- Anexo 01 A – Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 01 B – Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Anexo 05 – Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Anexo 06 – Demonstrativo do Resultado Primário;
- Anexo 07 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 09 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital;

- Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
  - Anexo 11 – Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
  - Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
  - Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
  - Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado.
- Relatório de Gestão Fiscal:
- Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
  - Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada
  - Anexo 03 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
  - Anexo 04 – Demonstrativo das Operações de Crédito
  - Anexo 05 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
  - Anexo 08 – Demonstrativo dos Limites

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Fazenda

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador Geral do Município

**JUAREZ DOS REIS BORGES**  
Subsecretário da Contadoria Geral – CRC/RJ 51939

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.777 de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro de profissional de educação física responsável técnico nos condomínios edilícios com espaços de academias nas condições que especifica.

Art. 1º – Os condomínios edilícios, que disponibilizarem espaços de academias, deverão registrar responsável técnico junto ao Conselho Regional de Educação Física da 1ª região – CREF1, quando a atividade física for dirigida e realizada em salas de treinamento físicos.

§ 1º – Os condomínios edilícios deverão ser registrados no CREF1 como se fossem pessoas jurídicas.

§ 2º – A responsabilidade Técnica, de que trata o caput, deverá ser exercida única e exclusivamente por Profissional de Educação Física.

Art. 2º – Fica facultado, a cada condômino, contratar um responsável técnico devidamente registrado

no Conselho Regional de Educação Física para orientar a sua atividade física.

Art. 3º – Os condomínios edilícios terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adequação às normas fixadas.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 3978/2018 – Autor: Prof. Leandro Azevedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.778 de 16 de abril de 2019

Proíbe o uso de informes em estacionamentos com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais da responsabilidade por danos causados aos veículos estacionados.

Art. 1º – É proibido o uso de informes de qualquer natureza em estabelecimentos ou similares, com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais ou congêneres da responsabilidade por danos materiais ao veículo estacionado ou por objetos deixados no seu interior, no âmbito do município de Petrópolis.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos para fins desta todo estabelecimento comercial, inclusive supermercados, shoppings ou congêneres, que possuam estacionamento próprio ou terceirizado por empresa especializada, oferecido de forma onerosa ao usuário.

Art. 2º – O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeita o infrator as penalidades a ser regulamentada pelo poder executivo.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 3408/2018 – Autor: Maurinho Branco

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.779 de 16 de abril de 2019

Institui no âmbito do município de Petrópolis, o Banco de Ideias Le dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 2º – O Banco de Ideias Legislativas tem como objetivos:

I – promover a legislação participativa;

II – aproximar a Câmara Municipal de Petrópolis dos cidadãos, podendo em grupo ou individualmente apresentar sugestões ao Parlamento;

III – integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º – As sugestões Legislativas poderão ser encaminhadas a Câmara Municipal através de:

I – Banco de dados elaborado no site do Poder Legislativo de Petrópolis.

II – Protocolo presencial no Departamento Administrativo do Poder Legislativo.

III – De acordo com o que for definido em ato pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º – As Sugestões Legislativas deverão seguir as seguintes regras:

I – Conter a identificação do(s) autor(es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão, ou seja, a justificativa do Projeto de Lei ou Indicação Legislativa;

II – Não poderá conter declarações de cunho pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, de cunho sexista, homofóbico, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição;

III – Ser redigidos na língua portuguesa.

IV – Não terão validade as sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5º – As sugestões serão catalogadas de acordo com o tema e data de cadastro e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores seja por meio de documento físico protocolado ou pelo sistema eletrônico no sítio da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 6º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, bem como as Comissões Permanentes ou os Vereadores, individualmente, poderão se valer das sugestões catalogadas no Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar proposições de acordo com as disposições no Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal bem como a Constituição Federal.

Parágrafo único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas no Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem-se valer destas.

Art. 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 4238/2018 – Autora: Gilda Beatriz

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.780 de 16 de abril de 2019

Cria o Programa Municipal “Internet nos Terminais de Transportes da Cidade de Petrópolis”.

Art. 1º – Fica criado o Programa Municipal “INTERNET NOS TERMINAIS DE TRANSPORTES DA CIDADE DE PETRÓPOLIS”, objetivando a instalação de equipamentos de internet sem fio (WI FI) e disponibilização de sinal nos terminais de embarque e desembarque de passageiros de ônibus.

Art. 2º – A instalação e manutenção dos equipamentos referidos no Art. 1º desta Lei ficará sob a responsabilidade da concessionária de transporte administradora do terminal.

Art. 3º – O sinal do equipamento referido no artigo 1º desta Lei deverá abranger todo o espaço físico dos terminais rodoviários do município de Petrópolis.

Art. 4º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 8437/2017 – Autor: Jamil Sabrá Neto

#### DECRETO Nº 724 de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Ficam considerados Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Petrópolis os seguintes dias: 18/04/2019 – quinta-feira e 22/04/2019 – segunda-feira.

Art. 2º – As exceções a serem observadas, quanto aos serviços essenciais, serão definidas pelos titulares das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 725 de 16 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 8580/2019, face às suas necessidades e atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.173,32 (cinquenta e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 056 – FNAS – Acessuas Trabalho, na forma do Inciso I do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**

Procurador Geral

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Table showing financial data for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Columns include PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECETAS REALIZADAS (No Bimestre, Ate 12/2018), and SALDO A REALIZAR. Rows include RECETAS CORRENTES and various sub-items like Impostos, Taxas, and Contribuições.

Continua (2/3)

Fonte - Informações Magnetizadas das Unidades Gestoras.

Table showing financial data for RECEITAS (EXECUTIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)). Columns include PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECETAS REALIZADAS (No Bimestre, Ate 12/2018), and SALDO A REALIZAR. Rows include RECETAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, and RECEITAS DE CAPITAL.

Continua (1/3)

Data de Emissão: 08/04/2019 15:19h

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

R\$1,00

Anexo 1 do RREO

Data de Emissão: 08/04/2019 15:19h

SIGFIS - Versão 2019

Continua (1/3)

Data de Emissão: 08/04/2019 15:19h

Anexo 1 do RREO

Data de Emissão: 08/04/2019 15:19h

SIGFIS - Versão 2019





MUNICÍPIO DE PETROPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (JAN/2018 to DEZ/2018), TOTAL ULT - 12 M., PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III).

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : RCL dos últimos 12 meses R\$ 979.430.592,13

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 15:19h

Anexo 3 do RREO

Complex financial statement table with multiple columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, EMPENHADAS, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS POR PAGAR, etc. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, and RECEITOS DO RPPS.

Anexo 4 do RREO

Data de Emissão: 08/04/2019 15:21h

SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	1.089.340.756,3	1.095.541.466,6	923.346.780,6
Recargas Tributárias	289.597.600,0	261.359.528,9	242.174.812,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	106.208.200,0	100.923.041,4	99.195.219,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	106.688.000,0	89.166.106,8	77.629.103,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	14.325.000,0	15.386.863,9	16.383.537,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	29.330.000,0	31.352.754,1	25.865.402,1
Outras Receitas Tributárias	27.126.400,0	24.508.772,7	23.381.551,1
Recarga de Contribuição	146.408.051,0	140.793.794,6	113.503.513,8
Recarga Patrimonial	2.041.500,0	1.606.365,3	779.019,8
Recarga Patrimonial	6.688.004,7	3.979.460,8	5.861.743,4
(-) Aplicações Financeiras	4.646.504,7	2.373.095,5	5.082.723,6
Transferências Correntes*	629.511.886,6	665.943.051,2	594.163.726,6
Conta Prate FPM (80%)	51.440.000,0	51.555.108,6	48.232.524,6
Conta Prate ICMS (60%)	177.657.100,0	203.644.065,4	192.227.392,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desonerado (60%)	520.000,0	613.339,6	537.034,5
Outras Transferências Correntes	396.894.486,6	400.130.537,6	353.156.775,1
Demais Receitas Correntes	32.782.020,7	35.838.726,6	12.735.707,5
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	32.347.923,1	8.404.038,0	11.904.580,4
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	146.460,8	0,0
Transferências de Capital	32.347.923,1	8.257.567,1	11.904.580,4
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II+V)</b>	32.347.923,1	8.257.567,2	11.904.580,4
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	1.121.688.681,4	1.103.799.023,8	935.251.361,0

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/04/2018 (b)	Em 31/Dez/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	267.849.416,0	238.507.735,3	268.027.568,4
DEDUÇÕES (II)	27.843.042,4	96.680.641,9	6.048.019,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.262.556,7	119.060.571,6	79.294.902,4
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	57.419.514,3	22.379.929,7	73.246.882,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	240.006.373,6	141.827.093,4	251.979.548,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	258.866.781,4	231.048.651,2	250.531.815,8
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	-18.860.407,8	-89.221.557,8	1.447.732,8
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Dez/2018 (c - a)	
<b>VALOR</b>	90.669.290,6	20.308.140,6	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	Valor		
	2.870.963,6		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 31/04/2018	Em 31/Dez/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.924.005.757,1	1.924.005.757,1	2.333.512.594,2
Passivo Atuarial	1.924.005.757,1	1.924.005.757,1	2.333.512.594,2
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	-5.123.338,5	1.045.382,6	-475.588,8
Ativo Disponível	499.132,9	760.208,2	40.715,2
Investimentos do RPPS	318.828,4	285.174,4	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	5.941.299,8	0,0	516.304,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	1.929.129.095,6	1.922.960.374,5	2.333.988.183,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	1.929.129.095,6	1.922.960.374,5	2.333.988.183,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRP, art.53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM	
		Período de Jun a Dez/2016		Período de Jan a Dez/2017		Período de Jun a Dez/2016		Período de Jan a Dez/2017		Período de Jun a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017
		1054.728.937,3	954.017.160,0	987.026.325,7	972.026.325,7	9.454.019,4	9.688.202,3	9.454.019,4	9.688.202,3		
DESPESAS CORRENTES (VII)	1.068.954.211,1	557.705.466,3	555.224.531,7	542.041.392,3	523.010.134,2	523.010.134,2	53.327,8				
Pessoal e Encargos Sociais	17.016.969,7	17.016.969,7	17.016.969,7	17.016.969,7	16.590.428,9	16.590.428,9	0,0	0,0			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	484.231.775,1	482.487.436,5	482.487.436,5	482.487.436,5	457.425.762,6	457.425.762,6	9.634.874,5				
Outras Despesas Correntes	1.051.937.241,4	1.037.711.988,1	1.037.711.988,1	1.037.711.988,1	980.435.896,8	980.435.896,8	9.454.019,4	9.688.202,3			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (A) = (VII - IX)	1.051.937.241,4	1.037.711.988,1	1.037.711.988,1	1.037.711.988,1	980.435.896,8	980.435.896,8	9.454.019,4	9.688.202,3			
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	79.988.971,6	44.411.069,9	18.638.009,6	18.638.009,6	28.174.409,0	28.174.409,0	12.453.665,4	2.389.016,4			
Investimentos	54.512.399,3	19.029.271,5	6.100.734,1	6.100.734,1	4.286.995,7	4.286.995,7	12.449.165,4	2.389.016,4			
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Aquisição de Título de Capital já Integralizados (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Amortização da Dívida (XIV)	25.396.172,3	25.396.172,3	25.396.172,3	25.396.172,3	23.887.413,3	23.887.413,3	4.500,0	0,0			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (B) = (XII - XIV - XV)	54.512.399,3	19.029.271,5	19.029.271,5	19.029.271,5	4.286.995,7	4.286.995,7	12.449.165,4	2.389.016,4			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (A + B + XVI + XVII)	1.106.449.640,7	1.056.741.239,5	1.056.741.239,5	1.056.741.239,5	984.722.892,5	984.722.892,5	21.903.184,8	12.077.217,7			
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	15.239.940,7	47.057.764,2	-19.979.939,8	-19.979.939,8	-49.471.931,5	-49.471.931,5	-	-12.077.217,7			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0				0,0			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		8.278.726,3

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Notas :

1º Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

2º Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Canc.		Inscritos		Canc.	
	Exerc. Ant.	2017	2017	2017	Exerc. Ant.	2017	2017	2017
EXECUTIVO	4.439.782,0	16.098.502,2	0,0	15.017.831,6	1.875.816,9	5.627.556,2	1.598.415,9	2.840.691,5
PREFEITURA PETRÓPOLIS	0,0	66.306,0	0,0	65.306,0	0,0	35.389,5	0,0	35.389,5
FUNDO MUN CULTURA PETRÓPOLIS	0,0	5.941.299,8	0,0	5.941.299,8	0,0	66.412,4	3.650,8	69.862,4
INST PRES ASS SOC SER PUB MUN PETRO	3.521.820,0	13.472.014,3	328.125,9	8.015.391,0	77.234,4	4.910.010,9	105.318,6	1.437.186,4
FUNDO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	0,0	50.809,0	0,0	809,0	0,0	1.251,0	0,0	665,0
FUNDO MUN DIR CRIANCA ADOLESC PETR	0,0	1.450,0	0,0	1.450,0	0,0	725,0	0,0	725,0
FUNDO MUN POLÍTICA AGRÍCOLA PETRÓP	463.987,0	17.581.497,4	332.788,1	11.417.015,5	6.295.680,8	1.058.002,3	16.291,3	1.152.979,9
FUNDO MUN EDUCAÇÃO PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	59.067,3	0,0	0,0	0,0	59.067,3	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETRÓP	0,0	137.276,6	10.659,5	126.617,1	0,0	457.856,4	42.186,8	416.689,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETRÓPOLIS	104.091,4	1.000,0	0,0	1.000,0	625,0	0,0	0,0	625,0
FUNDO MUN DESENV TECNOLOGIA PETRO	0,0	21.019,0	0,0	21.019,0	15.792,0	10.894,8	0,0	24.176,8
FUNDO MUN ESPORTES PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENV ECONÔMICO PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN HAB INTER SOCIAL PETRÓPOI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO	0,0	396.115,7	1.812,7	388.953,0	25.740,0	98.960,1	849,4	98.310,7
CÂMARA PETRÓPOLIS	0,0	396.115,7	1.812,7	388.953,0	25.740,0	98.960,1	849,4	98.310,7
TOTAL (I)	8.608.747,7	53.726.292,0	673.386,2	40.976.304,0	20.865.349,5	42.101.087,5	1.766.412,8	6.070.261,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0
EXECUTIVO	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETRÓP	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	9.673.576,1	53.726.292,0	673.386,2	40.976.304,0	21.930.177,9	42.101.087,5	1.766.412,8	6.070.261,9

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 15:22h

Anexo 7 do RREO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 15:22h

Anexo 6 do RREO





MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo 9

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		ESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em RP Não Processadas (f)	R\$ 1,00
			Até 6º Bim/2018 (e)	(f)=(e-d)	Até 6º Bim/2018 (g)	(h)=(g-d)		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>								
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	76.543.000,0	82.838.996,3	82.838.177,1	99,99	82.876.678,1	99,91	164.699,0	
22-1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.980.000,0	45.488.676,7	45.488.676,7	100,00	45.488.676,7	100,00	312,0	
22-2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	36.563.000,0	37.351.419,6	37.344.600,4	99,98	37.190.313,4	99,57	164.287,0	
22-3-Despesas Custeadas com Recursos do F UNDEB	138.092.000,0	148.305.142,0	147.826.583,9	99,68	144.146.610,6	97,20	3.678.973,3	
23-1-Despesas Custeadas com Recursos do F UNDEB	91.010.000,0	101.500.629,8	101.325.150,4	99,83	101.274.327,6	99,78	50.762,8	
23-2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.082.000,0	46.804.512,2	46.500.433,5	99,35	42.872.222,0	91,60	3.628.210,5	
24-ENSINO MÉDIO	700.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
24-1-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
24-2-ENSINO SUPERIOR NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL	4.570.000,0	1.078.807,4	1.069.213,1	98,15	1.069.213,1	99,11	9,0	
26-1-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
26-2-TOTAL DESPESAS C/ÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+26)	218.905.000,0	232.220.952,7	231.127.874,1	99,78	227.894.401,9	98,11	3.833.572,9	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR								
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								77.579.885,00
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES								0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPPOSTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								0,00
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ANEXO - 4 (451)								11.388.065,68
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ANEXO - 4 (451)								0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)								33.492,50
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)								88.971.443,10
39-MÍNIMO DE 2% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38)/(93)(X)100%								141.687.317,90
								23,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processadas (f)
			Até 6º Bim/2018 (e)	(f)=(e-d)	Até 6º Bim/2018 (g)	(h)=(g-d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPPOSTOS DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.820.000,0	22.820.000,0	19.035.925,4	83,42	18.175.538,5	79,65	689.986,9
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	9.355.000,0	14.159.922,9	8.152.884,5	57,58	6.733.936,6	47,56	1.418.957,9
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42+43)	32.175.000,0	36.979.922,9	27.188.810,0	73,52	24.909.475,1	67,36	2.278.944,8
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38+44)	251.080.000,0	269.203.866,6	258.916.394,0	96,18	252.803.876,9	93,91	6.112.517,1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.283.188,60	33.492,50
45-1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.175.818,70	32.752,70
45-2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	107.369,90	6.999,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR<>	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
	Até 6º Bim/2018 (e)	(f)=(e-d)	
47-1-INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.753.935,40	602.535,00	
47-2-INGRESSO DE RECURSOS DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	148.948.968,60	21.302.819,70	
48-1-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.080.320,80	18.080.320,80	
48-2-PAGAMENTOS DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	143.251.688,80	17.062.725,70	
49-RECEITAS A PAGAR EM DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	370.324,20	1.017.595,10	
50-1-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.092.378,00	3.727.958,60	
51-1) Alíquotas	615.831,20	796,60	
51-2) Retenções	0,00	0,00	
51-3) Condição Bandeira	0,00	796,60	
52-1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.708.209,20	3.728.755,20	

FONTE: Capital do artigo 212 da CF/1988; Restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação, devendo ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )
	84.914.247,00	46.500.433,50
	37.344.600,40	
	71.370.103,60	
	0,00	
	0,00	
	155.215.137,50	

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	Despesas com Ensino Fundamental	Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	155.215.137,50	

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT
	25,92	98,21

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 15:22h

Anexo 8 do RREO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 15:23h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRP, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (g)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (g) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR. EM RP. PROCESSADAS (g)	PAGAMENTO DE RP. (h) = (f - g)	SALDO A PAGAR (i) = (d - h)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO</b>						
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	202.500,0	0,0	202.500,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2018 a 2053

LRP, art.53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (g)
2017	0,0	0,0	0,0	0,0
2018	71.698.235,2	139.727.485,2	-68.029.250,0	-68.029.250,0
2019	62.039.891,1	143.825.900,3	-81.786.009,2	-149.815.259,2
2020	59.775.837,0	155.550.684,4	-95.774.847,4	-245.590.106,7
2021	57.517.325,7	160.980.487,1	-103.463.161,4	-349.053.268,1
2022	56.637.224,8	171.891.407,1	-115.054.182,3	-464.107.450,4
2023	55.261.193,2	179.887.705,2	-124.626.512,0	-588.733.962,4
2024	54.123.803,3	186.789.148,0	-132.665.344,6	-721.399.307,1
2025	53.016.897,4	192.949.726,7	-139.932.829,3	-861.332.136,4
2026	51.746.240,3	200.249.570,1	-148.503.329,8	-1.009.835.466,2
2027	50.420.900,9	206.769.791,8	-156.348.890,9	-1.166.184.357,1
2028	42.284.159,6	212.160.837,1	-169.876.677,6	-1.336.061.034,7
2029	80.786.910,7	216.179.366,0	-135.392.455,3	-1.471.453.490,0
2030	39.084.102,6	221.563.125,1	-182.479.022,6	-1.653.932.512,6
2031	37.356.706,5	225.215.278,5	-187.858.572,0	-1.841.791.084,5
2032	35.604.443,8	229.328.261,7	-193.723.817,9	-2.035.514.902,4
2033	33.916.844,8	231.201.905,2	-197.285.060,4	-2.232.799.962,8
2034	32.471.257,4	232.051.363,7	-199.580.106,3	-2.432.380.069,1
2035	31.069.319,0	232.033.900,6	-200.964.581,6	-2.633.344.650,7
2036	29.853.006,5	229.900.484,4	-200.047.477,9	-2.833.392.128,6
2037	28.638.055,4	227.742.021,3	-199.103.965,9	-3.032.496.094,5
2038	27.323.226,7	224.843.731,3	-197.520.504,5	-3.230.016.599,1
2039	26.044.881,3	221.512.533,3	-195.467.652,0	-3.425.484.251,1
2040	24.769.591,7	217.519.516,0	-192.749.924,3	-3.618.234.175,4
2041	23.600.919,1	212.613.843,1	-189.012.924,1	-3.807.247.099,5
2042	22.409.957,7	207.930.740,8	-185.520.783,1	-3.992.767.882,6
2043	21.061.872,1	203.660.548,5	-182.598.676,4	-4.175.366.558,9
2044	19.763.750,5	198.799.468,4	-179.035.717,9	-4.354.402.276,8
2045	18.638.795,3	192.685.107,7	-174.046.312,3	-4.528.448.589,2
2046	17.651.370,2	186.106.909,1	-168.455.538,9	-4.696.904.128,1
2047	16.725.858,8	178.932.073,7	-162.206.214,9	-4.859.110.343,0
2048	15.801.852,8	171.703.213,4	-155.901.360,6	-5.015.011.703,6
2049	14.876.300,8	164.077.647,1	-149.201.346,3	-5.164.213.049,9
2050	14.039.580,9	155.899.087,7	-141.859.506,8	-5.306.072.556,7
2051	13.247.160,5	147.742.209,6	-134.495.049,1	-5.440.567.605,8
2052	12.477.646,8	139.471.228,4	-126.993.581,6	-5.567.561.187,4
2053	11.736.298,3	131.277.017,3	-119.540.719,0	-5.687.101.906,4
<b>TOTAL</b>	<b>1.263.471.418,7</b>	<b>6.950.573.324,9</b>	<b>-5.687.101.906,2</b>	

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
1 - Projeção atuarial elaborada em 20/03/2018 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;  
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V%) = (VIIh + VII) / (IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (\*\*\*)

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE. Values include 4,910.010,9 and 111.318.677,6.

Table: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E § 2º. Includes Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 and Total (VIII).

Table: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26. Includes Diferença de limite não cumprido em 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 and Total (IX).

Table: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção). Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, LIQUIDADAS Até 6º Bim/2018, DESPESAS EXECUTADAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, % (hm / total (hm)).

Fonte: Informações Magnéticas das Unidades Gestoras. \* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. \*\* O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total J".

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2018

Table: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Columns: RECEITAS REALIZADAS (%), PREVISÃO ATUALIZADA (a), PREVISÃO INICIAL, RECEITAS REALIZADAS (%).

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE. Columns: RECEITAS REALIZADAS (%), PREVISÃO ATUALIZADA (c), PREVISÃO INICIAL, RECEITAS REALIZADAS (%).

Table: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa). Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2018, INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.

Table: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2018, INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1,00	
		Até o bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		1.013.248.700,0	
Previsão Atualizada da Receita		1.126.335.186,1	
Receitas Realizadas		1.109.318.600,1	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizadas para créditos adicionais)		0,0	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizadas para créditos adicionais)		0,0	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Doação Inicial		1.012.816.700,0	
Créditos Adicionais		136.046.682,7	
Revisão de Estimativa		1.089.440.000,0	
Despesas Empenhadas		1.077.232.322,9	
Superavit Orçamentário		29.086.277,2	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Despesas Empenhadas		1.099.140.007,8	
Despesas Liquidadas		1.077.232.322,9	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		979.430.991,8	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		118.739.686,8	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		118.739.686,8	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		14.933.641,4	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		14.933.641,4	
<b>RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	2.870.963,6	20.306.140,6	707,4%
Resultado Primário	8.278.728,3	47.057.784,2	568,4%
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>			
<b>POR PODER</b>			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.003.752,4	671.573,5	1,07%
Podor Legislativo	1.812,7	1.812,7	100,0%
Podor Executivo	16.278.176,0	17.667.763,4	108,5%
Podor Legislativo	98.960,1	686,4	0,7%
TOTAL	79.877.004,2	2.439.739,0	3,0%
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE</b>			
Valor Apurado até o bimestre	141.887.317,9	25%	23,7%
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - NDE	146.813.727,1	60%	99,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Exercício em Referência	71.609.235,9	49.984.159,6	27,9%
Despesa Previdenciária (VI)	139.227.483,2	212.180.832,1	224,8%
Despesa Previdenciária (VII)	-88.029.250,0	-169.876.677,6	-189,5%
Resultado Previdenciário (VII)-(VI-V)			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Valor Apurado até o Bimestre	199.811.124,5	15,0%	33,8%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>			
Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)			0,0%

FONTE :  
Nota :

Anexo 14 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	833.281.693,3	861.058.133,7	889.760.468,3	919.416.560,5	950.067.302,8	981.736.650,7	1.014.461.658,1	1.048.277.514,1	1.083.220.580,9	1.119.328.432,7	1.156.639.896,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 15:23h



MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

IRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			R\$1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>833.281.693,3</b>	<b>874.465.424,6</b>	<b>928.859.784,4</b>	<b>979.430.592,1</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>

  

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			R\$1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Exercício Financeiro	DCL Excedente	Redutor										
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

  

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005			2006			2007			2008		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Exercício Financeiro	DCL Excedente	Redutor										
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

  

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009			2010			2011			2012		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Exercício Financeiro	DCL Excedente	Redutor										
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

  

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013			2014			2015			2016		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Exercício Financeiro	DCL Excedente	Redutor										
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

  

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO	2017			2018					
	3º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Exercício Financeiro	DCL Excedente	Redutor							
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De exercícios anteriores	Do exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	67.200.195,3	5.060.197,7	10.039.803,0	5.502.792,2	1.314.614,7		45.282.787,7	13.575.148,7	5.654.655,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	7.387.069,1	0,0	0,0	0,0	0,0		7.387.069,1	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 60%	8.162.658,7	212.807,4	3.140.709,3	25.811,9	0,0		4.783.330,1	42.324,8	0,0
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	5.806.658,8	113.708,5	1.494.152,5	145.011,9	0,0		4.053.785,9	888.760,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	361.797,9	0,0	0,0	0,0	0,0		361.797,9	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	22.460.331,6	4.702.649,3	2.035.761,7	3.444.740,4	0,0		12.277.180,2	3.170.784,7	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	2.383.121,7	0,0	0,0	0,0	0,0		2.383.121,7	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	40.715,2	0,0	56.124,8	0,0	1.314.614,7		-1.330.024,3	45.516,5	5.654.655,4
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	20.597.842,3	31.032,5	3.313.054,7	1.887.228,0	0,0		15.366.527,1	9.427.762,7	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	8.912.209,7	16.664.240,2	41.640.118,9	3.137.648,5	39.207.902,6		-91.737.701,5	7.060.210,3	12.404.299,9
Recursos Ordinários	8.600.676,7	12.717.116,2	39.979.163,2	2.936.481,3	39.207.902,6		-86.239.986,6	6.690.704,1	12.404.299,9
Outros Recursos não vinculados	311.533,0	3.947.124,0	1.660.955,7	201.168,2	0,0		-5.497.714,9	369.506,2	0,0
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	76.112.405,0	21.724.437,9	51.679.921,9	8.640.441,7	40.522.517,3		-46.454.913,8	20.635.359,0	18.058.955,3

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 15:25h

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018  
LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS		VALOR	% SOBRE RCL
	No Quadr.	Até o 3º Quadrimestre		
	No Quadr.	Até o 3º Quadrimestre		
Mobiliária	0,0	0,0		
Interna	0,0	0,0		
Externa	0,0	0,0		
Contratual	0,0	0,0		
Interna	0,0	0,0		
Empresários	0,0	0,0		
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0		
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0		
Operações de crédito previstas no art. 7º §3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,0	0,0		
Externa	0,0	0,0		
Empresários	0,0	0,0		
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	0,0	0,0		
Operações de crédito previstas no art. 7º §3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,0	0,0		
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			979.430.592,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)			-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIb)			0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			156.708.894,74	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>			141.038.005,27	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			68.560.141,45	7 %
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Parcelamentos de Dívidas			0,00	0,00
Tributos			0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00
FGTS			0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			-	--
Fonte : informações Magnetizadas das Unidades Gestoras				
Nota :				

Anexo 4 do RGF

Data de Emissão: 08/04/2019 15:25h

SIGFIS - Versão 2019



**DECRETO Nº 726 de 16 de abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 8587/2019, e face às suas necessidades e atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.560,90 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 018 – SUAS – Transferências – SEASDH – Básico, na forma do Inciso I do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral  
**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 727 de 16 de abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 8585/2019, e face às suas necessidades e atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.132.792,27 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 058 – FMAS – Bloco Proteção Social Especial – MAC, na forma do Inciso I do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral  
**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 2.482 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar FÁTIMA REGINA BAUER NOEL, da Função Gratificada, de Encarregado de Apoio Administrativo, da Secretaria de Turismo, símbolo FG-4, a partir da data de publicação da presente. (COE TP GS Nº 101 – TURISPETRO)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.483 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ANA PAULA LOPES BERNARDES DE MORAES, matr. nº 20219-3, da Função de Assessoramento Superior, de Chefe do Núcleo de Avaliação e Planejamento Pedagógico do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação, símbolo FASG, a partir de 01/04/2019. (Of. nº 872/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art.48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		979.430.592,1	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Total da Despesa com Pessoal - TDP	VALOR	428.619.352,0	% SOBRE A RCL
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)		528.892.519,7	43,76 %
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)		502.447.893,8	54,00 %
			51,30 %
<b>DÍVIDA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	200.482.844,0	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.175.316.710,6	20,47 %
			120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>			
Total das Garantias	VALOR	0,0	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		215.474.730,3	0,00 %
			22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	0,0	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		156.708.894,7	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		68.560.141,4	16,00 %
			7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS em Restos Pag Não Proc)	20.590.219,8	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos Pag Não Proc)
			73.943.658,8

Fonte: Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota:

**PORTARIA Nº 2.484 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, FÁTIMA REGINA BAUER NOEL, para exercer Função Gratificada, de Chefe da Seção Operacional de Eventos, da Secretaria de Turismo, símbolo FG-2, a partir da data de publicação da presente. (COE TP GS Nº 101 – TURISPETRO)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.485 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CHARLES NAZARENO SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Gerente de Ordem Pública, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-3, a partir de 15/04/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.486 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar AMANDA GAUDÊNCIO MONTEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento de Ordem Pública, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-2, a partir de 15/04/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.487 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/17 e 7.556/2017, ANA PAULA LOPES BERNARDES DE MORAES, matr. nº 20219-3, para exercer Função Gratificada, de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01/04/2019. (Of. nº 872/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.488 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, os abaixo relacionados, de Funções Gratificadas, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, a partir de 11/04/2019.

– LORRANA CRISTINA ROSA TEODORO, matr. nº 22694-7, Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário – símbolo FG-3

– PAULO CESAR LOPES, matr. nº 14634-0, Chefe da Divisão de Logística – símbolo FG-2

(Of. SDCAV nº 0226/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.489 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, CHARLES NAZARENO SILVA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento de Ordem Pública, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-2, a partir de 15/04/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.490 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, a partir de 11/04/2019.

– LORRANA CRISTINA ROSA TEODORO, matr. nº 22694-7, Chefe da Divisão de Logística – símbolo FG-2

– PAULO CESAR LOPES, matr. nº 14634-0, Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário – símbolo FG-3 (Of. SDCAV nº 0226/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.491 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar TAIS HELENA MEBUS AMARO, matr. nº 16771-1, para responder pela Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação – E. M. Fábrica do Saber – Mais de 400 Alunos, durante licença prêmio da titular, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 11/03/2019. (Of. nº 874/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.492 de 16 de abril de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, DIEGO DA SILVA RAMOS, matr. nº 23117-7, da Função Gratificada de Orientador Escolar – E. Municipalizada Pedro Amado – Menos 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 09/04/2019. (Of. nº 0876/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 011 de 16 de abril de 2019**

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

ANEXO AO DECRETO Nº 725 de 16 de abril de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.30.00	056	6.000,00	
		3.3.90.36.00	056	37.000,00	
		3.3.90.39.00	056	10.173,32	
				53.173,32	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 725 de 16 de abril de 2019	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro de Exercício Anterior da Fonte de Recursos 056 – FNAS – Acessuas Trabalho	53.173,32
	53.173,32

ANEXO AO DECRETO Nº 726 de 16 de abril de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.30.00	018	50.000,00	
		3.3.90.36.00	018	2.000,00	
		3.3.90.39.00	018	17.560,90	
				69.560,90	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 726 de 16 de abril de 2019	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro de Exercício Anterior da Fonte de Recursos 018 – SUAS – Transferências – SEASDH – Básico	69.560,90
	69.560,90

ANEXO AO DECRETO Nº 727 de 16 de abril de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Cuidados e Acolhimentos para crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.90.30.00	058	100.000,00	
		3.3.90.36.00	058	25.000,00	
		3.3.90.39.00	058	10.010,97	
		4.4.90.52.00	058	30.000,00	
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.50.43.00	058	251.390,65	
		3.3.90.30.00	058	45.000,00	
		3.3.90.32.00	058	60.000,00	
		3.3.90.39.00	058	40.000,00	
População em Situação de Rua e Proteção em Calamidades e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.30.00	058	190.000,00	
		3.3.90.39.00	058	80.000,00	
		4.4.90.52.00	058	50.000,00	
				1.132.792,27	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 727 de 16 de abril de 2019	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro de Exercício Anterior da Fonte de Recursos 058 – FMAS – Bloco Proteção Social Especial – MAC	1.132.792,27
	1.132.792,27



Social, da Secretaria de Assistência Social. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 143/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2019, livro D-26, fls. 93/106. Processo Administrativo nº 7665/2019. Contrato de Prestação de Serviços, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. O objeto é a contratação de empresa especializada para planejamento, produção, promoção, realização e comercialização da XXX Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2018, a realizar-se entre os dias 01 a 05 de maio de 2019, em área determinada do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, Itaipava, Petrópolis, RJ, a partir da assinatura do presente Contrato até a total desocupação da área, de acordo com os termos do Edital e as especificações e disposições contidas no Termo de Referência. O valor a ser pago é de R\$ 63.000,00, ofertado pela Contratada em sua proposta. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 144/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2019, livro D-26, fls. 107/152. Processo Administrativo nº 50819/2017. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. EPP. O objeto é a execução dos serviços de publicidade, propaganda e marketing para a administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – sob demanda, conforme o previsto no subitem 1.1 do Anexo I do Edital, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas. As despesas com o presente contrato estão estimadas com o valor global máximo de R\$ 6.500.000. Dotação Orçamentária: 10.01.04.131.20.04.2011.3390.39.00, fonte 000 e nota de empenho nº 828/2019, do Gabinete do Prefeito. A vigência é de 12 meses, contados da data de sua assinatura. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

Relatório das licitações realizadas nos meses de janeiro a março de 2019, publicado em obediência ao art. 203 da Lei Orgânica do município de Petrópolis:

CARTA CONVITE

CC EXCLUSIVA 08/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 A 06 DE MARÇO DE 2019, COM O FORNECIMENTO DO VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO, MOTORISTA HABILITADO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E OPERAÇÃO PARA O CARNAVAL 2019. Licitante vencedor: TORDO SONORIZAÇÃO LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 49.420,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 02/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO EXISTENTE NA RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 280 – COMUNIDADE NEYLO – RETIRO – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 104.224,89. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 03/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO Nº 125 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 209.132,88.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 04/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE SERVIÇO DA RUA BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 70.414,48. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 05/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA ARMADA NA LADEIRA DO VENTURA – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 81.229,75. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 07/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DE RIO NA RUA JOÃO FELIPE SCHIMIDT EM FRENTE AO Nº 1.279 C – BINGEN – PETRÓPOLIS. Licitante vencedor: CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 74.708,58. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 10/19

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DA SALA DO DELCA E SALA DE LICITAÇÕES, SITO À AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.846 – 3º ANDAR – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: SÃO JORGE E SÃO JERÔNIMO REFORMAS LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 79.381,66. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 11/19

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS AÇÕES DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. Licitante vencedor: ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 93.000,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços.

TOMADA DE PREÇOS

TP 01/2019

Objeto: REFORMA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: FCK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pelo valor global de R\$ 927.095,40. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CP 06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, A SEREM PRESTADOS POR 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA. Licitante vencedor: DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 6.500.000,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços.

PREGÃO PRESENCIAL

PP 57/2018:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HOSTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Licitantes vencedores: CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA EPP, nos itens 01, 02, 09, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38 e 41, pelo valor total de R\$ 1.673.573,72 e BUENO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA LTDA ME, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 43, 44 e 45, pelo valor total de R\$ 1.290.955,50. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais.

PP 01/2019

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSA DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA “PUBLICIDADE LEGAL” (ATOS OFICIAIS). Licitante vencedor: EDITORA GLOBO S/A, pelo valor global de R\$ 62.500,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP 02/2019

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURO TOTAL PARA OS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, E DEMAIS VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 64/2011, ART. 4º, § IX, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Licitante vencedor: GENTE SEGURADORA S/A, pelo valor global de R\$ 37.400,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP 04/2019

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE 1.000 (MIL) REFEIÇÕES, 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA MANHÃ E 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA TARDE, INCLUINDO INSUMOS, GÊNEROS, MÃO DE OBRA COM SUPERVISÃO E TREINAMENTO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, OBEDECIDOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: DEGUSTARE & SERVIRE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pelo valor global de R\$ 2.059.025,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP 08/2019

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA XXX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PETRÓPOLIS – 2019, EM ÁREA ESPECÍFICA DO PARQUE MUNICIPAL PREFEITO PAULO RATTES, ITAIPAVA, PETRÓPOLIS, RJ, NO PERÍODO DE 01/02/19 A 05/05/19. Licitante vencedor: MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 63.000,00. Prazo de pagamento: O valor ofertado pelo vencedor deverá ser pago, em parcela única, no ato da assinatura do contrato, por DAMP.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE EXCLUSIVO 28/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11129.492000/1170-11. Licitante vencedor: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, no item 01, pelo valor total de R\$ 5.900,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE EXCLUSIVO 36/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL A AÇÕES VOLUNTÁRIAS. Licitante vencedor: BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, nos itens 01 a 07, pelo valor total de R\$ 31.020,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE EXCLUSIVO 42/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ODONTOLOGIA (CADEIRA

ODONTOLÓGICA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 3003901712201501194 E 3303901712281636590 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Licitante vencedor: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, no item 01, pelo valor global de R\$ 28.000,00.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE EXCLUSIVO 48/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE (BISTURI ELÉTRICO E CARDIOVERSOR), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11129.492000/1170-11 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Licitantes vencedores: COFER DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, no item 01, pelo valor total de 6.100,00 e MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP, no item 02, pelo valor total de 40.000,00.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE EXCLUSIVO 03/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, “ZERO QUILOMETRO”, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11129.492000/1140-40 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Licitante vencedor: Licitação fracassada.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 40/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 827912/2016 – DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Licitantes vencedores: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA, nos itens 02, 03, 06, 07, 11, 12, 14, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 51.627,00; MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, nos itens 10, 13 e 20, pelo valor total de R\$ 13.980,00; AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, nos itens 15 e 18, pelo valor total de R\$ 8.869,00 e ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME, no item 05, perfazendo um total de R\$ 820,00 (valor correto).

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 45/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Licitante vencedor: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, pelo valor global de R\$ 347.088,00.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 49/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS.

Licitante vencedor: IMPERIAL COMÉRCIO E HORTIFRUITIGRANJEIROS EIRELI ME, nos itens 01 a 40, pelo valor total de R\$ 96.192,84.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 50/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (DENSIDOMETRIA OSSEA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11129.492000/1170-11 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Licitante vencedor: IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 198.000,00.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 51/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS (MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, COMPUTADORES, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS) PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVÊNIO Nº 201727760006 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Licitantes vencedores: L&A MERCANTIL LTDA, nos itens 01, 08, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 9.296,00; AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, nos itens 05 e 06, pelo valor total de R\$ 1.959,90; ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME, no item 02, pelo valor total de R\$ 1.000,00; RD NEGÓCIOS EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, no item 07, pelo valor total de 3.520,00; ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 12 e 13, pelo valor total de R\$ 10.510,00 e VIA LUMENS AUDIO E VIDEO DE INFORMÁTICA LTDA, nos itens 04 e 11, pelo valor total de R\$ 8.020,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 55/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, “ZERO QUILOMETRO”, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11129.492000/1180-04 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Licitante vencedor: Licitação fracassada.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 60/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Licitantes vencedores: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, no item 01, pelo valor total de R\$ 85.850,10; AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, nos itens 02, 03, 08, 09, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 378.527,29; HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, nos itens 04 e 10, pelo valor total de R\$ 241.969,08; C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, nos itens 05, 11 e 17, pelo valor total de R\$ 148.134,74; BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, nos itens 06 e 07, pelo valor total de R\$ 219.529,80; MJA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME, no item 14, pelo valor total de R\$ 23.232,00 e CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI – EPP, nos itens 15 e 16, pelo valor total de R\$ 102.366,40.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 61/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO VERMELHO, FLOCOS DE MILHO E MACARRÃO CONCHINHA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Licitantes vencedores: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 166.217,90; SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, no item 03, pelo valor total de R\$ 212.265,40; AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, no item 04, pelo valor total de R\$ 73.419,54 e BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no item 05, pelo valor total de R\$ 23.273,50.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**PE 62/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO E PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Licitantes vencedores: GN ALIMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo valor total de

R\$ 2.569.503,10 e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, nos itens 07, 08, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 2.268.049,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 07/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO PERTENCENTES À TURISPETRO PARA DIVERSOS EVENTOS (REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO), Valor estimado: R\$ 3.200,00. DATA/HORA/LOCAL: 10/05/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/04/19, no “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 09 de abril de 2019.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

PE 47/18 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ULTRASSOM), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11129.492000/1177-05 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor estimado: R\$ 190.425,00. DATA: 08/05/19 as 14h.

PE 53/18 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ULTRASSOM DIAGNÓSTICO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11129.492000/1170-11 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor estimado: R\$ 121.906,50. DATA: 09/05/19 as 14h.

Tendo em vista alterações dos termos de referência, as licitações acima mencionadas ficam remarcadas para as datas indicadas.

Editais completos e maiores informações a partir de 17/04/19, nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações), [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br) e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 09 de abril de 2019.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 20/12/2018  
Processo nº 54456/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/12/2018  
Processo nº 16046/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/03/2019  
Processo nº 6226/2018. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

9032/2019 – L. M. DOS SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI compareça o requerente ou seu representante a esta Secretária de Educação, sito na Rua da Imperatriz, nº 193, Centro, Petrópolis, RJ, no horário de 12h30 às 18h30, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado.

Petrópolis, 10 de abril de 2019.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 009 de 11 de abril de 2019

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA LOPES, matr. 22980-6, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 29.847/2018, a partir de 22/03/19.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

#### ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a FCK CONSTRUÇÕES LTDA., que está AUTORIZADO O REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 12.141/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DA CAPELA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO -PETRÓPOLIS/RJ

**FABIANA RIBEIRO DE CARVALHO FIAT**  
Engenheira

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

#### DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo nº 18.310/2018 – Cancelo a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2018, de acordo com o Parecer da PRG, acostado ao referido processo.

Em 05/04/2019.

**DJALMA JANUZZI**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

## Secretaria de Saúde

#### PORTARIA Nº 105 de 05 de abril de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, II da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que “institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 02 de outubro de 2018 que altera a redação da Resolução CDES nº 02, de 30 de Agosto de 2016, prorrogando para Janeiro/2020 o início da obrigatoriedade do uso do e-Social;

CONSIDERANDO que se encontram em desenvolvimento pelo Governo Federal as plataformas de teste bem como os softwares de Departamento Pessoal voltados ao Setor Público;

CONSIDERANDO ainda a quantidade e complexidade dos dados a serem tratados e implementados pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Petrópolis para o fiel cumprimento das normas do dito sistema e que, ao longo dos anos, sofreu defasagem de investimentos e atualizações;

#### RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por 12 (doze) meses a vigência da portaria nº 100/2018, de 18 de maio de 2018, publicada no D.O.M nº 5436, de 19/05/2019.

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Portaria, visto prazo estabelecido pelo Comitê Gestor do eSocial de julho/2020 para conclusão da implantação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 106de 12 de abril de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 53 (cinquenta e três) dias a partir de 24/01/2019, para o (a) servidor (a) FABIANA CRISTINA LOTÉRIO FERREIRA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrículas nº 2354 e 7096, lotado (a) no PSLs (Processo nº 9886/2019);

– 60 (sessenta) dias a partir de 01/02/2019, para o (a) servidor (a) JANAINA QUELI MACEDO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6324, lotado (a) no HAC (Processo nº 07517/2019);

– 41 (quarenta e um) dias a partir de 05/01/2019 ao (a) servidor (a) LUCIANA MARIA DE PAULA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7728, lotado (a) no HAC (Proc. 1759/2019);

– 125 (cento e vinte e cinco) dias a partir de 13/09/2018, ao (a) servidor (a) LUCIANE MONSORES MOREIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6259, lotado (a) no PSLs (Processo nº 47986/2018);

– 80 (oitenta) dias a partir de 07/01/2019, ao (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4083, lotado (a) no HAC (Processo nº 2176/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 23/03/2019, para o (a) servidor (a) RENATA OLIVEIRA COGLIATTI, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 4104, lotado (a) na Divisão de Controle e Avaliação (Processo nº 15136/2019);

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 107de 12 de abril de 2019

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora abaixo:

– GABRIELA XIMENES DO AMARAL – Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 7767, lotada no HAC, a partir de 19/02/2019 (Processo nº 9570/2019);

– LUCIANA MARIA DE PAULA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7728, lotado (a) no HAC, a partir de 15/02/2019 (Processo nº 10242/2019).

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 108de 12 de abril de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 72 da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 76 (setenta e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura de Petrópolis, no período de 16/11/1988 a 31/01/1989, e 691 (seiscentos e noventa e um) dias de serviços prestados ao Hospital Municipal de Petrópolis no período de 01/03/1989 a 21/01/1991, para o (a) servidor (a) CARLOS BORGES, Motorista do Q.P., matr. nº 1102, conforme parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do processo administrativo nº 13518/2019.

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### CORRIGENDA

PORTARIA Nº 072/19 de 01/03/2019, por ter saído com incorreção no DOM nº 5643 de 19/03/2019.

Onde se lê: “RESOLVE enquadrar no NÍVEL SENIOR com aquisição imediata de 20% de vencimentos básicos, conforme sentença dos Processos Judiciais, a saber:

– MÔNICA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA, matr. nº 1431, a partir de 02/01/2011 – Proc. Judicial nº 0017297-69.2012.8.19.0042;

– VANIRA DA SILVA BONQUIPANI, matr. nº 1364, a partir de 01/05/2018, com efeitos a partir de 29/01/2011 – Proc. Judicial nº 0016533-44.2016.8.19.0042.”

Leia-se: “RESOLVE enquadrar no NÍVEL SENIOR com aquisição imediata de 20% de vencimentos básicos, conforme sentença dos Processos Judiciais, a saber:

– VANIRA DA SILVA BONQUIPANI, matr. nº 1364, a partir de 01/05/2018, com efeitos a partir de 29/01/2011 – Proc. Judicial nº 0016533-44.2016.8.19.0042.”

PORTARIA Nº 187/17 de 05/09/2019, por ter saído com incorreção no DOM nº 5278 de 21/09/2017.

Onde se lê: “ RESOLVE, conceder nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a MARLENE DE SOUZA, Agente De Apoio Administrativo, matr. nº 2340, lotado (a) na Divisão de Apoio Administrativo do DAB, no período de 02/01/2018 a 01/04/2018, empenhando os quinquênios de 11/2011 a 11/2016 (Proc.31303/17);”

Leia-se: “ RESOLVE, conceder nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a MARLENE DE SOUZA, Agente De Apoio Administrativo, matr. nº 2340, lotado (a) na Divisão de Apoio Administrativo do DAB, no período de 02/05/2019 a 31/07/2019, empenhando os quinquênios de 11/2011 a 11/2016 (Proc.31303/17);”

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 102/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 091/18

Em 19/02/2019, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.680-276, são registrados os preços para a AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR “ALGODÕES, DERIVADOS, ETC...”,



## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis, em observância da lei municipal nº 7.479 de 28 de dezembro de 2016, alterada pela lei municipal nº 7.705 de 12 de setembro de 2018, convoca a população a fim de compor o CONSELHO LOCAL DE SAÚDE (CLS) da Comunidade Amazonas/Quitandinha, que será composto por gestores, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes na área de abrangência da Unidade de Saúde da Família (USF) da Comunidade Primeiro de Maio/Madame Machado.

Os Conselhos Locais de Saúde são instâncias colegiadas, autônomas, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de garantir a participação de usuários e dos trabalhadores da saúde, juntamente com a Administração, na gestão e acompanhamento das ações e serviços das unidades de saúde do município. Os interessados proponentes a membros do CLS deverão observar os seguintes requisitos:

1. O CONSELHO LOCAL DE SAÚDE compor-se-á de no mínimo 8 (oito) membros de forma paritária observada:

1.1. 50% (cinquenta por cento) usuários do S.U.S residentes na área de abrangência

1.2. 25% (vinte cinco por cento) trabalhadores da Equipe de Saúde da USF Amazonas I e II, eleitos entre seus membros;

1.3. 25% (vinte cinco por cento) representantes da Administração Pública indicados pelo Executivo Municipal.

1.4. As inscrições para composição do Conselho Local de Saúde da Comunidade Amazonas/Quitandinha serão realizadas entre os dias 18 de abril de 2019 a 17 de maio de 2019, das 09h às 16h/na Unidade de Saúde da Família Amazonas I e II, situada na Rua Alagoas, S/N (Esquina Rua Amazonas).

2. Para as vagas destinadas aos membros usuários, será necessário apresentar a seguinte documentação:

2.1. Cópia do documento de Identidade, CPF e Comprovante de Residência que demonstre domicílio na área de abrangência da Unidade de Saúde da Família Comunidade Amazonas/Quitandinha.

3. Cronograma:

18/04/2019 a 17/05/2019 – Período das Inscrições (Apresentação dos documentos na Unidade de Saúde da Família Comunidade Primeiro de Maio.)

Dia 18/05/2019 Fórum Local a ser realizado das 14h às 18h no Salão Paroquial da Igreja de São José do Amazonas, situada na Rua Vassouras, 1-27, Quitandinha Petrópolis. É obrigatória a presença dos inscritos durante todo o Fórum, para que os mesmos possam concorrer a eleição como membros do Conselho;

Dia 18/05/2019 divulgação dos nomes dos conselheiros eleitos;

4. Membros titulares eleitos deverão indicar seus suplentes.

5. O Conselho Local de Saúde, após implantado terá 120 dias para elaborar o seu respectivo Regimento Interno, que deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação num prazo de 30 dias.

**ROGÉRIO LIMA TOSTA**  
Presidente do COMSAUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP no uso de suas atribuições, convoca os senhores titulares do Conselho, em sua ausência os suplentes, para reunião ordinária, no dia 24 de abril, quarta-feira, às 10h, e 2ª chamada às 10h30, a ser realizada na sede à Rua Dr. Alencar Lima, 35 – sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição do Presidente e Secretário do CMPP.
- 2) Leitura e aprovação da ata anterior.
- 3) Regimento Interno do Conselho.
- 4) Relatório de atividades, referente aos anos de 2017/2018.
- 5) Análise das Contas/2016 – visando atendimento ao TCE/RJ.
- 6) Orçamento Inpas 2019.
- 7) Assuntos gerais.

Petrópolis, 11 de abril de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Presidente do CMPP

## CPTRANS

### AVISO DTR Nº 003/2019

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que a Avenida Ipiranga e a Rua 13 de Maio ficarão em mão única de circulação sentido bairro em toda a sua extensão no dia 21/04/2019, devido a realização do "Circuito Imperial de Lazer".

**JAIRO CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

## INPAS

### PORTARIA Nº 102 de 26 de março de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE incluir nas Comissões do Instituto, a partir de 01/04/2019, os servidores abaixo discriminados:

#### Comissão de Licitação:

– VANIA DA COSTA COSSICK, matr. nº 1078-2;

#### Comissão Permanente de Avaliação Documental:

– LUIZ ANTONIO MOREIRA DA SILVA, matr. nº 3086-4;

– MICHELE SCHIFFLER FORSTER, matr. nº 1061-8;

#### Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

– CARLA CRISTINA CORREIA MADURO V. TAVARES, matr. nº 1164-9;

#### Comissão de Análise de Tramitação Processual:

– CLAUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO, matr. nº 1140-1;

#### Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial:

– NATHÁLIA FRIAS FIGUEIREDO PINTO FERRAZ DE SOUZA, matr. nº 3087-2.

Petrópolis, 26 de março de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção no DOM nº 5653 de 05/04/2019)

### PORTARIA Nº 113 de 11 de abril de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ELCINA RODRIGUES DE ALMEIDA, matr. nº 180343, Cozinha – Nível: ZC4A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 800,74 (oitocentos reais e setenta e quatro centavos),

Art. 3º – Em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional;

Art. 4º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 167/2019)

Petrópolis, 11 de abril de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 114 de 11 de abril de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 SOLANGE MARIA PINTO, matr. nº 176745, Cozinha – Nível: ZC4C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 947,58 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos),

Art. 3º – Em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional;

Art. 4º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 403/2019)

Petrópolis, 11 de abril de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 115 de 11 de abril de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 ZORAIA HANG SCHIATTI, matr. nº 82431, Professora – Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 9.460,10 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 388/2019)

Petrópolis, 11 de abril de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente